

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e dez minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do parágrafo 7º do Art. 14 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, dos Conselheiros, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO** e **CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO**. Os Conselheiros **MARCUS VINÍCIUS SINVAL** e **NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO** justificaram suas ausências. A reunião contou, ainda, com a presença do Secretário-Executivo da EBC, **FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**. Secretariou a reunião o Assessor **RODRIGO BARROS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, com as alterações propostas pela Conselheira suplente, Isabela Vieira. **Item 1.2 APROVADA** a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2017. **Item 1.3 APROVADA** a Ata da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2017. **Item 1.4 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 2018. **Item 1.5 VALIDADOS** os registros contábeis referentes ao valor decorrente da aplicabilidade do Teste de Recuperabilidade (Impairment Test) em R\$ 19.104.876,76 (dezenove milhões cento e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), registrados como perdas pela recuperabilidade de ativos; **VALIDADO** o registro contábil no valor de R\$ 20.356.964,62 (vinte milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente a 10.749 (dez mil setecentos e quarenta e nove) bens não

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

localizados, na conta contábil denominada “bens não localizados”; e **VALIDADO** o registro contábil no valor de R\$ 4.798.941,92 (quatro milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) e, ainda, o quantitativo de 5.966 (cinco mil novecentos e sessenta e seis) bens, sem código, em conta contábil específica, incorporando-os ao ativo imobilizado da EBC, se for o caso. O Consultor Walter Lage, da empresa Lage & Lage, fez relato ao CONSAD explicitando o trabalho realizado e informando que houve erro humano no preenchimento das planilhas eletrônicas que balizaram o primeiro relatório de conclusão do trabalho da empresa. Diante desse cenário, pediu desculpas ao Conselho pelo equívoco e agradeceu a contribuição da DIAFI, na figura do Gerente de Finanças Agripino de Oliveira Filho, que apontou a inconsistência e permitiu que a mesma fosse corrigida. **Item 1.6 APROVADA** a absorção do prejuízo apurado no resultado do exercício de 2017, no valor de R\$ 5.680.598,71 (cinco milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), assim como os ajustes de exercícios anteriores, R\$ 6.069.252,46 (seis milhões sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), que totalizam o valor de R\$ 11.749.851,17 (onze milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). O valor total será absorvido pelas Reservas de Lucros, na forma que dispõem o § único do artigo 189, da Lei nº 6.404/1976, e o § 3º do artigo 35, do Decreto nº 6.689/2008. O tema foi apresentado ao CONSAD pela Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues. A Conselheira Cláudia Pedrozo questionou se o Conselho Fiscal não deveria examinar o assunto antes do Conselho de Administração. Deliberou-se então pelo retorno do tema ao CONSAD, caso o Conselho Fiscal faça alguma ressalva em relação à matéria. **Item 1.7 APROVADA** a prorrogação do prazo de vigência do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A, para o dia

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

primeiro de junho de 2018. A Gerente Executiva de Administração e Logística, Rosângela Ribeiro, explicou ao CONSAD a inviabilidade de se cumprir o prazo estipulado anteriormente em virtude do alto volume de trabalho enfrentado pela DIAFI nos últimos meses quando, além do acúmulo de tarefas normalmente observado nos finais de exercício, operou a força tarefa para contratações, o Teste de Impairment e o Inventário de 2017. **Item 1.8 AUTORIZADO** o prosseguimento da análise de viabilidade de alienação do imóvel, por parte da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referentes aos 19º, 20º, 21º e 22º andares, cobertura e mezanino (localizado entre o 21º e o 22º andares), do imóvel localizado na Praça Mauá, nº 7, Edifício A Noite, Rio de Janeiro/RJ, buscando-se obter contrapartida para a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGUE** o Relatório da Auditoria Interna nº 8/2017, que tratou de conformidade sobre as atividades inerentes à Ouvidoria. **Item 2.2 INFORMADO** pelo Auditor Adjunto, Antônio Gerardo Júnior, o conteúdo da Portaria nº 36, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta a Resolução CGPAR nº 9/2016. **Item 2.3 ENTREGUE** o Relatório da Ouvidoria de dezembro de 2017. **Item 2.4 ENTREGUE** as seguintes atas de reuniões da Diretoria-Executiva: 10ª Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2017; 11ª Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2017; 19ª Extraordinária, realizada em 29 e 30 de novembro de 2017; 12ª Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2017; 20ª Extraordinária, realizada em 8 de dezembro de 2017; e 21ª Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2017. **Item 2.5 ENTREGUE** a Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 8 de novembro de 2017. **OUTROS ASSUNTOS:** O Conselheiro, Edvaldo Cuaio, manifestou ao CONSAD sua preocupação com a adesão ao Plano de Demissão Voluntária – PDV da EBC de dois Diretores que são empregados da Empresa. De acordo com o Conselheiro, os Diretores não poderiam ter votado na reunião da DIREX que aprovou o PDV, pois isso caracteriza conflito de

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

interesses. Registrou que pode haver questionamento na justiça sobre o tema e sugeriu que o assunto fosse encaminhado à Comissão de Ética Pública. O Presidente do Conselho, Márcio Freitas, respondeu que não existem garantias de que os Diretores sejam mantidos nos respectivos cargos após se desligarem da Empresa via PDV e afirmou que, para uma melhor compreensão acerca do assunto, será solicitado um posicionamento da Consultoria Jurídica da EBC. O Conselheiro Edvaldo Cuaio, também informou ao CONSAD sobre suposta censura sofrida pelos representantes dos Empregados quando necessitam se ausentar do trabalho. O Conselheiro também entregou o projeto de Multiprogramação, registrando que, com o desligamento do transmissor de Belo Horizonte/MG, a Empresa está deixando de expandir seu sinal e de atingir um maior número de pessoas. A Diretoria-Geral Cristiane Samarco contestou a afirmação, informando não ter havido diminuição de alcance. A reunião foi encerrada às dezessete horas e cinco minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Assessor Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.



MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho



LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro



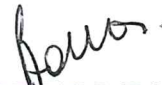
EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO
Conselheiro

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**



RODRIGO BARROS
Assessor

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7****ANEXO I
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 2/2018: VALIDADOS os registros contábeis referentes ao valor decorrente da aplicabilidade do Teste de Recuperabilidade (Impairment Test) em R\$ 19.104.876,76 (dezenove milhões cento e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), registrados como perdas pela recuperabilidade de ativos; **VALIDADO** o registro contábil no valor de R\$ 20.356.964,62 (vinte milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente a 10.749 (dez mil setecentos e quarenta e nove) bens não localizados, na conta contábil denominada “bens não localizados”; e **VALIDADO** o registro contábil no valor de R\$ 4.798.941,92 (quatro milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) e, ainda, o quantitativo de 5.966 (cinco mil novecentos e sessenta e seis) bens, sem código, em conta contábil específica, incorporando-os ao ativo imobilizado da EBC, se for o caso.

Deliberação nº 3/2018: APROVADA a absorção do prejuízo apurado no resultado do exercício de 2017, no valor de R\$ 5.680.598,71 (cinco milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), assim como os ajustes de exercícios anteriores, R\$ 6.069.252,46 (seis milhões sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), que totalizam o valor de R\$ 11.749.851,17 (onze milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). O valor total será absorvido pelas Reservas de Lucros, na forma que dispõem o § único do artigo 189, da Lei nº 6.404/1976, e o § 3º do artigo 35, do Decreto nº 6.689/2008. **SUBMETER** o assunto ao Conselho Fiscal, e, caso haja alguma ressalva, determinar nova análise do Conselho de Administração.



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Deliberação nº 4/2018: APROVADA a prorrogação do prazo de vigência do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A, para o dia primeiro de junho de 2018.

Deliberação nº 5/2018: AUTORIZADO o prosseguimento da análise de viabilidade de alienação do imóvel, por parte da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referentes aos 19º, 20º, 21º e 22º andares, cobertura e mezanino (localizado entre o 21º e o 22º andares), do imóvel localizado na Praça Mauá, nº 7, Edifício A Noite, Rio de Janeiro/RJ, buscando-se obter contrapartida para a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC.


MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro


CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO
Conselheiro


RODRIGO BARROS
Assessor